

ATA DA REUNIÃO INTERNA ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DA VILA DE RABO DE PEIXE

ATA N.º 04/2013

-----Aos dezanove dias, do mês de novembro, de dois mil e treze, pelas vinte horas e trinta minutos, reuniu-se, em sessão ordinária, o Órgão Executivo da Junta de Freguesia da Vila de Rabo de Peixe, na respetiva sede, sita na Rua do Rosário, número vinte e nove, com a presença do Presidente, Jaime Luís Melo Vieira, do Secretário, Carlos Manuel Amaral Dias, da Tesoureira, Joana Azevedo Nunes e dos Vogais, Anália da Conceição Tavares Sousa e Renato Andrade Moniz e a Adjunta do Presidente, Maria Venilde Reis Macedo Brum.-----

-----Da ordem de trabalhos, constaram os seguintes temas:-----

-----**Ordem do dia:**-----

-----**Ponto Um** – Discussão do Plano de Atividades e Orçamento para o ano de dois mil e catorze.-----

-----**Ponto Dois** – Execução por Administração Direta das verbas concedidas pela Câmara Municipal da Ribeira Grande.-----

-----**Ponto Três** – Delegação de competências entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal da Ribeira Grande, no âmbito da obra de construção da Capela Mortuária Divina Misericórdia.-----

-----**Ponto Quatro** – Revisão ao Orçamento de dois mil e treze.-----

-----**Ponto Cinco** – Outros assuntos.-----

-----Submetida à consideração do Executivo, a Ordem do Dia foi aprovada. O Presidente da Junta de Freguesia saudou os presentes e deu aberta a sessão.-----

-----**Período antes da ordem do dia:**-----

-----**Ordem do dia:**-----

-----**Ponto Um** – A Tesoureira apresentou o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de dois mil e catorze e foi, de seguido, aberto o momento de discussão. A Tesoureira explicou sumariamente que as receitas para dois mil e catorze atingiam o valor de cento e cinquenta e três mil euros, dos quais cento e quarenta e sete mil serão provenientes de receitas correntes e seis mil de receitas de capital. Quanto às despesas, o montante é de cento e cinquenta e três mil euros, sendo cento e dez mil destinados a

despesas correntes e quarenta e três mil para despesas de capital.-----

-----**Ponto Dois** – Ficou decidido, por unanimidade, solicitar à Assembleia de Freguesia a autorização para executar, por administração direta, as verbas concedidas pela Câmara Municipal da Ribeira Grande, destinadas a Passeios e Muros, para o ano de dois mil e catorze, conforme se prevê no n.º 1 do artigo 132.º da Lei n.º 75/2013, de doze de setembro, e abrigo da alínea g) do n.º1 do artigo 9.º da mesma Lei.-----

Ponto Três – Decidiu-se, por unanimidade, apresentar à Assembleia de Freguesia um pedido para a transferência da verba da Câmara Municipal da Ribeira Grande, no montante de oito mil, duzentos e trinta e seis euros, como delegação de competências entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal da Ribeira Grande, no âmbito da obra de construção da Capela Mortuária Divina Misericórdia, conforme alínea g) n.º1 do artigo 9 da Lei 75/2013 de doze de setembro.-----

-----**Ponto Quatro** – Foi aprovado, por unanimidade, a necessidade de se proceder à segunda revisão ao Orçamento de dois mil e treze. Neste sentido, o Executivo desta Junta solicitará à Assembleia de Freguesia a referida revisão, no valor de oito mil, duzentos e trinta e seis euros, que se destinam a reforçar a rubrica da receita “transferências de capital-administração local” e a rubrica da despesa “edifícios - outros”.-----

-----**Ponto Cinco** – Foi aprovado, por unanimidade, o montante de cem euros, por agregado familiar, destinados a pequenas obras urgentes em habitações degradadas.-----

-----E por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, pelas vinte e três horas, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os presentes.-----

O Presidente:



O Secretário:



A Tesoureira:

João Abredo Nery

A Vogal:

Paula da Encarnação

O Vogal:

[Assinatura]

A Adjunta do Presidente:

Maria Venilde Brum